



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO

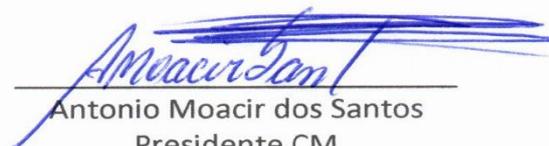
---

**EDITAL Nº 002/2019**

**ASSUNTO:** CONTAS DE GOVERNO

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão no uso de suas atribuições legais comunica a todos os interessados que a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Poder Executivo Municipal, **exercício 2016**, encontra-se na Casa Legislativa, junto à Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização e de acordo com o Art. 207, II do Regimento Interno do Legislativo Municipal, lá permanecerá por (60) sessenta dias, a disposição de qualquer contribuinte, que poderá questionar a legitimidade e a legalidade da mesma.

Lagoão, 21 de maio de 2019.

  
Antonio Moacir dos Santos  
Presidente CM  
Lagoão - RS